BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 2/2018:

Determina que Jaime Alfredo Cuambe cessa funções do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, EP (TVM, EP).

Resolução n.º 3/2018:

Determina que Armando Inroga é nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, EP (TVM, EP).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 2/2018

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 12 da Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro, Lei das Empresas Públicas, o Conselho de Ministros determina:

Único. Jaime Alfredo Cuambe cessa funções do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, EP (TVM, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 13 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 3/2016

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 3 do artigo 12 da Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro, Lei das Empresas Públicas, o Conselho de Ministros determina:

Único. Armando Inroga é nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Televisão de Moçambique, EP (TVM, EP).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, em 13 de Fevereiro de 2018.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Preço — 10,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.